

PORTARIA Nº 036/2024, DE 13 DE MAIO DE 2024 JARDIM DO SERIDÓ/RN

Concede diária ao vereador Ozires Borges Vilar Neto.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - RN, no uso das atribuições legais, e conforme o que determina a Resolução nº 002/2023 de 03 de janeiro de 2023, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Funcionários desta Câmara Municipal, que fixa os valores a elas pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º: Conceder ao Vereador desta Câmara Legislativa, OZIRES BORGES VILAR NETO, o valor de 1 (uma) diária, com o objetivo de DESLOCAR-SE A CIDADE DE NATAL/RN, A FIM DE PARTICIPAR DE UMA AUDIÊNCIA PÚBLICA NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO RN, COM O TEMA: "BARRAGENS E RESERVATÓRIOS DO RN: PREVENÇÃO À DESASTRES NATURAIS, PROMOVIDA PELO DEPUTADO ESTADUAL UBALDO FERNANDES, como consta no Processo de Diária nº 023/2024, dispostos na Tesouraria desta Casa Legislativa.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

CÁSSIO LÚCIO JESUS CUNHA DE MEDEIROS
Presidente

Publicado por: Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros
Código Identificador: 11708440

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 14/05/2024. EDIÇÃO 1899. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>